



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR**  
**SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA**

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO**

**“PROJURIS (2º CICLO) | MÓDULO VI | ELEMENTOS  
ESSENCIAIS DO DIREITO FINANCEIRO”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN  
2025/2026**

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

ANTONIO ED SOUZA SANTANA  
**CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE**

GEORGE MONTENEGRO SOARES  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE  
CONTAS**

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
**CONSELHEIRO CORREGEDOR**

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA**

RENATO COSTA DIAS  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
**CONSELHEIRO OUVIDOR**

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO  
MONTENEGRO  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN**

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS  
**PROCURADOR GERAL**

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS  
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE  
OLIVEIRA**

GEORGE MONTENEGRO SOARES  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE  
CONTAS**

JOSÉ WALTER DA FONSECA  
**DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA  
**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES  
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL**

LUCELIO WALLISON DA SILVA  
ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA  
**ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

ALINE ESTER FONTES DA SILVA  
**WEB DESIGNER**

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA  
**ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS**

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO  
CLEYTON MATHEUS FERREIRA DE LIMA  
**ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA  
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA  
**CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU  
ENTIDADE**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO .....	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	7

## APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **PROJURIS (2º CICLO) | MÓDULO VI | ELEMENTOS ESSENCIAIS DO DIREITO FINANCEIRO.**

Natal, 18 de novembro de 2025

## INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

### 1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Escola da Assembleia Legislativa do RN

### 3. TÍTULO DO CURSO

PROJURIS (2º ciclo) | Módulo VI | Elementos essenciais do Direito Financeiro

### 4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

### 5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

### 6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os Consultores Jurídicos do TCE-RN e os Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do RN nas áreas dos processos civil, administrativo e de controle externo, além dos temas específicos de atuação do TCE-RN no exercício fiscalizatório.

### 7. PÚBLICO ALVO

Consultores Jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do RN e Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do RN.

### 8. METODOLOGIA DO CURSO

Exposição de conteúdo utilizando slides e realização de atividades práticas, permitindo uma maior interação entre os participantes.

### 9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

40 (quarenta) vagas.

### 10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

### 11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

6 e 7 de novembro de 2025

## 12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso foi realizado no horário das 13h30 às 17h30.

## 13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

8 (oito) horas/aulas.

## 14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Orçamentários;
- Programação e Processo Legislativo Orçamentário;
- PPA, LDO e LOA na CF/88, na Lei 4.320/64 e na LRF;
- Créditos Adicionais;
- Instrumentos de Controle Orçamentário (RGF, RREO) na LRF;
- Instrumentos de Descentralização Financeira (Transferências Constitucionais, FPE e FPM, Transferências Voluntárias e Convênios);
- Despesa Pública (Classificação e Fases da Despesa);
- Controle da Despesa com Pessoal;
- Controle do Endividamento Público na CF/88 e na LRF.

## 15. INSTRUTORES

**Matheus Abdon** – Assessor da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa

## 16. INSCRITOS

18

## 17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

7

## 18. AVALIADORES

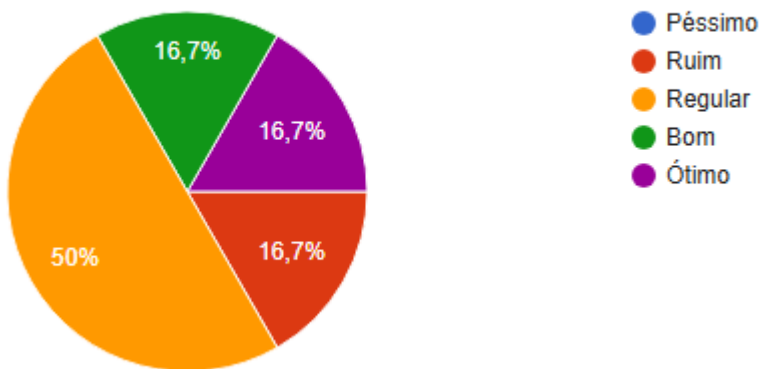
6

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

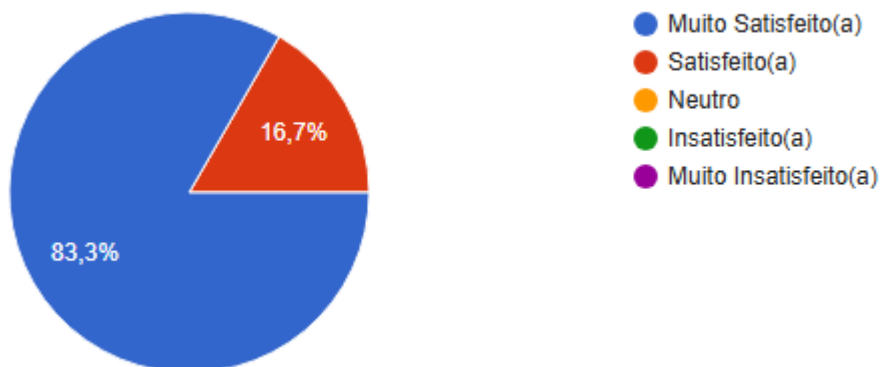
### 1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



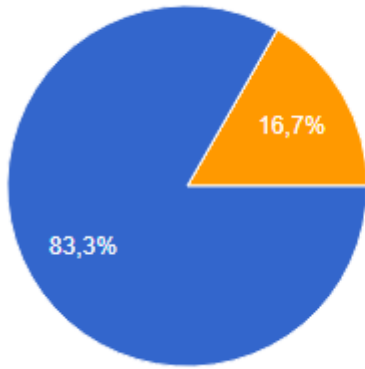
### 2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



### 3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO CURSO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

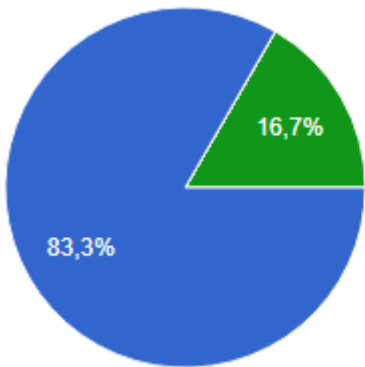


### 4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



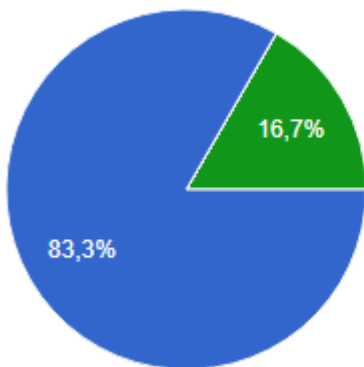
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

#### 5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



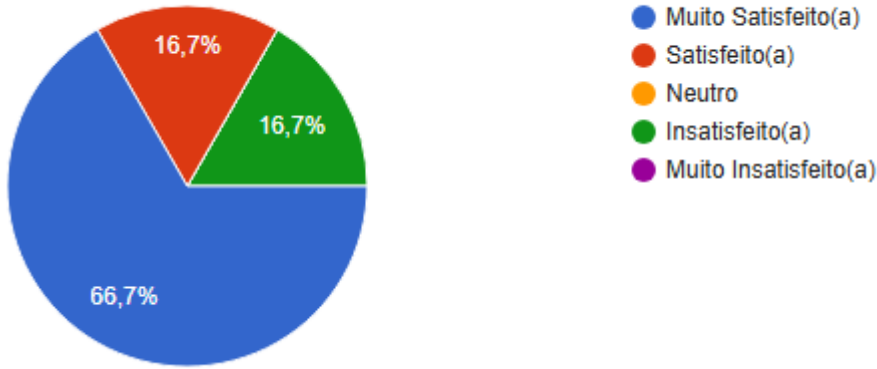
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

#### 6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

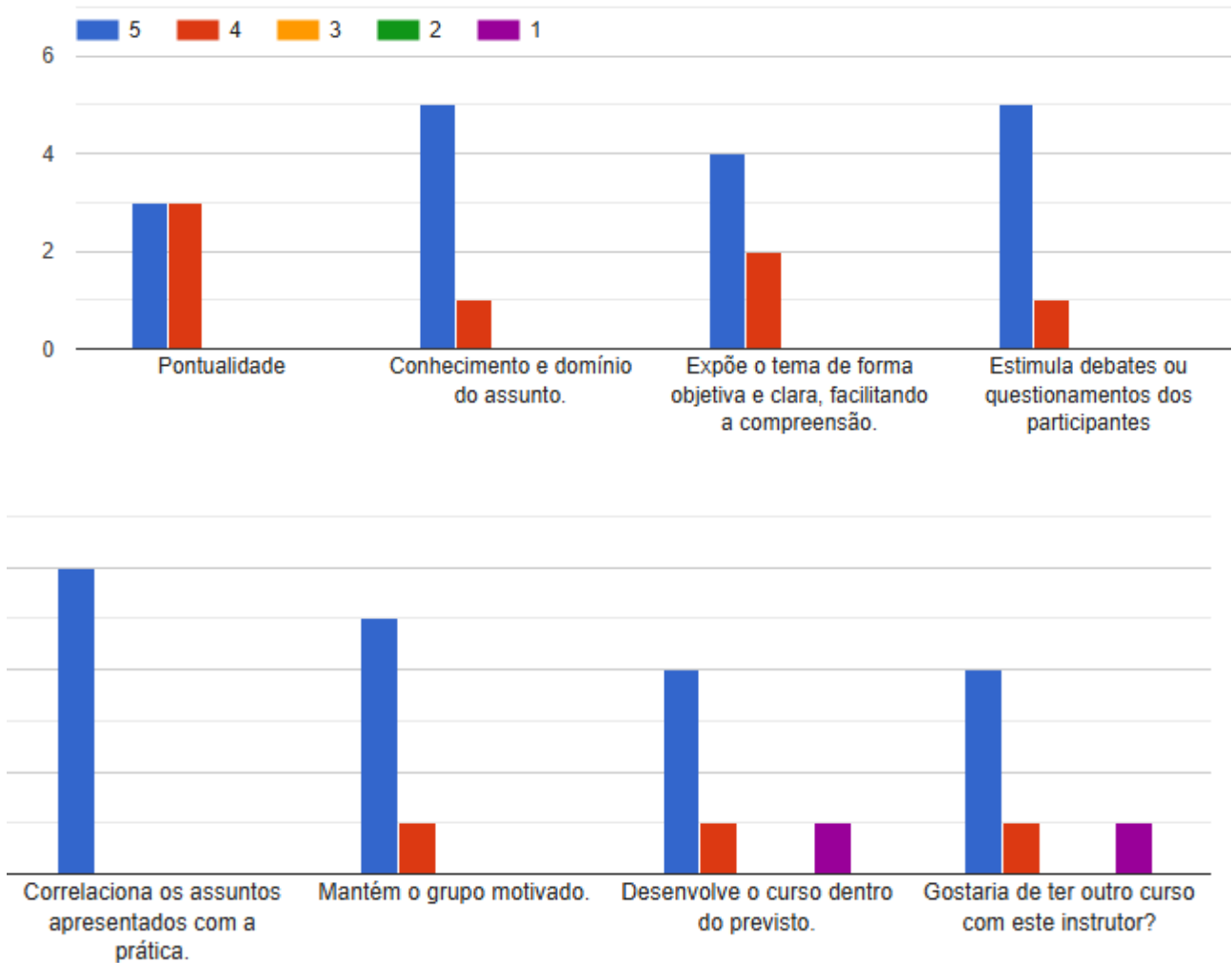


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

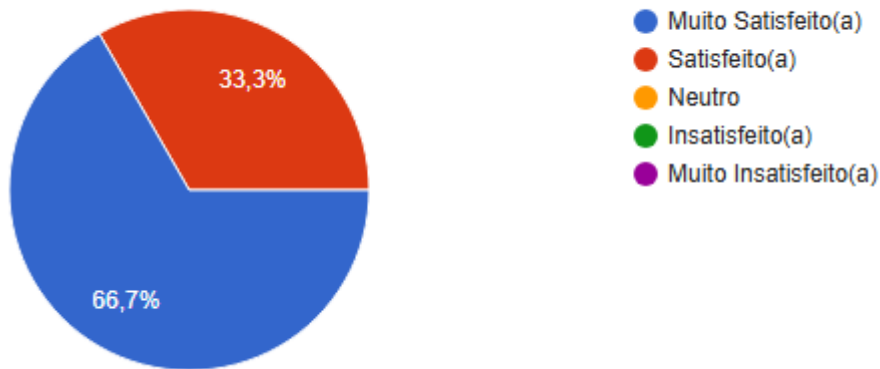
#### 7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



**8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR MATHEUS ABDON?**



**9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.**



## 10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



## 11. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS EVENTOS

O professor, apesar da boa vontade, ainda é muito inexperiente. Faltou metodologia de aula, de manejo de tempo e de organização do material apresentado durante as aulas. No entanto, como é um assunto que tenho bastante interesse, ainda aprendi algumas coisas.